



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**IPIAU**

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PRAÇA ALBERTO PINTO, Nº 01, CENTRO

IPIAU – BAHIA – CEP 45570-000

C.N.P.J. 13.246.442/0001-64

Ata da Sexta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ipiáu em 2017. Às vinte horas (20h00), do dia vinte e oito de março de 2017, (28.03.2017), no Salão Nobre da Câmara Municipal, teve início a sexta sessão ordinária de 2017. Presentes os vereadores Alessandro Moreira de Jesus, Andreia Novaes de Oliveira, Cláudio Manoel Costa Nascimento, Emerson Oliveira da Silva, Eivaldo Carlos Oliveira Santos, José Carlos Bispo dos Santos, Josenaldo de Jesus, Lucas de Jesus Santos, Lucas Louzado dos Santos, Orlando dos Santos Ribeiro, Robson Fernando da Silva Moreira e Simone Coutinho Brito. O presidente José Carlos Bispo dos Santos, em nome de Deus abriu a sessão. A seguir deu posse ao vereador Edson Marques da Silva, que assumiu a vaga deixada pelo vereador Jean Kleber da Silva Cunha, que se afastou por trinta (30) dias para tratamento de saúde. Foi lida e aprovada a ata da sessão de 21.03.2017. Do expediente constou: foi lido o Projeto de Lei nº 002/2017, do Legislativo, “que dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores públicos efetivos do Poder Legislativo de Ipiáu; of. 51, 52 e 53, recebidos da Prefeita Municipal, 294, recebido do Ministério da Saúde, 002, recebido do vereador Josenaldo de Jesus, do vereador Orlando Santos; of. enviados ao vereador Edson Marques; indicações de nº 060 a 071, requerimento 01/2017, do vereador Josenaldo de Jesus. O Presidente pôs em votação as indicações e os requerimentos lidos e verbais, que foram aprovados, e a seguir, suspendeu a sessão por dez (10) minutos, para que a Comissão de Justiça fizesse uma retificação no parecer ao Projeto de Lei 002/2017, do Executivo, constante da pauta da sessão. Da ordem do dia constou: foi lido o parecer da Comissão de Justiça ao Projeto de Lei nº 002/2017, do Executivo, “que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal”, e dá outras providências. Em seguida o Presidente concedeu a palavra às vereadoras Andreia Novaes de Oliveira e Simone Coutinho Brito, respectivamente, presidente e relatora da Comissão de Justiça, para defesa do parecer, após o que, foi posto em votação, e havendo empate de seis (06) votos a favor e seis (06) votos contra, coube ao Presidente desempatar, tendo ele votado contra o parecer da Comissão, e o resultado final foi sete (07) votos contra e seis (06) votos a favor do parecer. A seguir, posto em votação o Projeto foi aprovado sem as emendas propostas pela Comissão, em discussão única, por unanimidade dos vereadores presentes. Ato contínuo o Presidente solicitou que fosse feita a leitura do parecer da Comissão de Justiça ao projeto de Lei nº 003/2017, do Executivo, “que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênios, termos de colaboração, termos de fomento ou acordos de cooperação, na forma que indica”, e dá outras providências, informado de que o parecer não havia sido exarado pela Comissão, submeteu à votação do Plenário, que aprovou a votação do Projeto sem o parecer, posto em votação o Projeto foi aprovado em discussão única por unanimidade dos vereadores presentes. Em seguida o Presidente convidou o senhor Emídio Barreto Neto, representante do Papamel, para usar a Tribuna da Câmara por vinte (20) minutos. A seguir, o Presidente concedeu a palavra aos vereadores, **Alessandro Moreira de Jesus** falou do 1º domingo na praça, realizado com vários eventos pela Prefeita, que outros virão, inclusive, nos bairros, falou do engenheiro da PMI, Marcos Valério, que emitiu laudo para reforma do CA, cujo telhado desabou, que a Secretaria de Infraestrutura já tomou as providências, falou da portaria 443, do Ministério da Saúde, que a incompetência da gestão passada reflete na atual, das unidades que estão deixando de arrecadar em média vinte mil reais, um absurdo, falou que a



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**IPIAÚ**

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
PRAÇA ALBERTO PINTO, Nº 01, CENTRO  
IPIAÚ – BAHIA – CEP 45570-000  
C.N.P.J. 13.246.442/0001-64

gestão anterior compactuou para a deficiência da saúde e deixou o problema para a atual, e deu boas vindas ao colega Edson; **Andreia Novaes de Oliveira** falou que ao emitir o parecer ao projeto 002 2017 do Executivo não quis infringir a Lei, que fez as alterações legais e pensando no servidor, que faltou clareza ao Projeto, que pediu ao jurídico da PMI e não deram, e a Prefeita também não, que não pode fechar os olhos para o que está vendo, que achou imoral a maneira como o Projeto veio para a Câmara porque não houve respeito com os vereadores, que o procurador veio dizer o que quis e não deixou claro, que ele chegou a comentar que o Projeto passaria tranquilo, sem problema, que vai permanecer nesta casa dentro da Lei, falou de falta de garantia ao servidor no Projeto, que vai cobrar os quatro anos previstos para o servidor no Projeto; **Cláudio Manoel Costa Nascimento** falou estar preocupado com a portaria 443, do Ministério da Saúde, que foi editada dia 13.02.2017, e a Prefeitura foi notificada hoje, destacou um trecho que o deixou preocupado, que a portaria está assinada pelo Ministro Dr. Antônio Carlos Figueiredo: considerando a não alimentação por três (03) meses consecutivos, agosto setembro e outubro 2016, o sistema de informação de saúde da atenção básica, SISAB, o Ministro resolve: suspender a transferência de incentivos financeiros, ou seja, dinheiro, relativo à equipe de saúde da família, e saúde bucal, que não alimentaram o SISAB dos municípios relacionados no anexo desta portaria, e que no anexo está o nome de Ipiaú, falou que o ex-Prefeito fez audiência pública dizendo que entregou o Município em ordem, e o que lhe causa desapontamento é que quando se trata de governo iniciante vá lá, mas uma equipe de saúde após oito (08) anos de governo, por três (03) meses consecutivos deixar de alimentar um sistema vital para transferência de recursos, é intencionalidade, maldade com o Município, que Ipiaú já está sofrendo com a perda desse repasse, falou da creche Lindóia Araújo, onde todos reclamam do calor, que os ventiladores que lá existiam foram retirados por ordem da antiga secretária de saúde, para instalar em unidade que seria inaugurada, e falou que, infelizmente, o passado nos persegue; **Emerson Oliveira da Silva** falou dos projetos que foram votados, que só ficou chateado pela maneira como foram colocados aqui, que não houve respeito nenhum da parte do advogado da PMI, que a Comissão de Justiça fez apenas retificação, que não foi aprovada, mas o Projeto foi aprovado por unanimidade, falou que espera que a Prefeita contrate de forma clara como foi colocado no Projeto, para que as pessoas que sejam contratadas possam sustentar suas famílias, falou que em relação ao comunicado do colega sobre os alunos com calor, sem ventiladores, que a Prefeita deveria comprar os ventiladores para atender as crianças; **Edson Marques da Silva** falou de Jean, que deseja sua recuperação, agradeceu ao Presidente pela convocação imediata, que está na casa para agregar, que os debates vão sempre existir, que está feliz pela aprovação dos projetos, que são importantes para Ipiaú, que a Câmara está dando condições para a Prefeita trabalhar, que cabe a ela fazer o que tem que ser feito, e aos vereadores fiscalizar, que o papel é orientar o gestor, que vai cobrar sim, que tudo que for feito de bom é para Ipiaú, que está feliz em retornar à Câmara, falou que não queria que fosse dessa forma, mas Deus é quem sabe de todas as coisas, e que estará à disposição de todos os colegas; **Erivaldo Carlos Oliveira Santos** falou da creche Lindóia Araújo, que fez uma visita com as colegas Simone e Andreia, que aquilo é uma desumanidade, que já houve tempo suficiente para organizar a situação, que uma creche com cento e cinquenta (150) crianças sem bebedouro, bebendo água de filtro, sem ventilador, que os ventiladores



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**IPIAÚ**

**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**  
PRAÇA ALBERTO PINTO, Nº 01, CENTRO  
IPIAÚ – BAHIA – CEP 45570-000  
C.N.P.J. 13.246.442/0001-64

teriam que ser providenciados durante os dezesseis dias de paralisação, os funcionários sofrendo com o calor, que não se pode permitir uma situação daquela no Município, falou do CA, parabenizou pelas providências, porque está horrível aquela situação, falou da Rodoviária, em situação de calamidade, sem pias, sem sanitários, as pessoas fazendo suas necessidades ao lado da Rodoviária; **Josenaldo de Jesus** falou que o debate na Câmara é sempre pensando no bem coletivo, que cada um dos treze edis pensa diferente, que o poder emana do povo, que todos pensam em fazer o melhor para Ipiaú, falou do bom trabalho da colega Andreia à frente da Comissão de Justiça, que ela não fique chateada, que tudo isso faz parte do processo democrático, entende que o Projeto foi quase todo mudado em sua originalidade, e que todos votamos porque sabemos que aí fora existem centenas de famílias necessitando de emprego, que todos estão de parabéns porque entenderam a necessidade do Projeto e votaram por unanimidade, que democracia é isso aí, falou que o que lhe chamou atenção é quando se diz respeito a prestação de contas, alimentação de sistema, problemas que ora vem surgindo no Município, que hoje teve conhecimento que por falta de prestação de contas de recurso do fundeb, poderemos ficar sem o transporte escolar, sem a merenda, uma série de problemas que podem acarretar, falou que quando da transição de governo, a equipe, segundo a PMI, ficou de passar dados, documentos, até dia trinta agora, e até agora os correios não estão conseguindo entregar os documentos com AR, para notificar a gestão do senhor Prefeito e se assim não fizer, estes projetos podem ser inviabilizados no Município, que é preocupante, que a cobrança é salutar, mas tem que reconhecer que que foi errado, que o caso aqui é situação gritante, falou da portaria 443, que é preocupante não alimentar o sistema porque Ipiaú pode perder a verba de manutenção, que tem que se partir pra cima, provocar o TCM, para que tome conhecimento, também o Ministério Público, para a gestão atual não ser penalizada, e para não acharem que o vereador negligenciou, que a bancada tem que tomar posicionamento para informar os órgãos competentes, desejou boas vindas ao colega Edson e melhoras ao colega Jean; **Lucas de Jesus Santos** falou com o colega Josenaldo que não assinou o parecer porque se o fizesse iria de encontro ao RI, que em seu artigo 49, diz: as comissão poderão reunir-se extraordinariamente sempre que necessário, presentes pelo menos dois de seus membros, devendo, portanto, serem convocados pelo respectivo Presidente no curso da reunião ordinária da Comissão, parágrafo único: as convocações extraordinárias, fora da reunião, serão sempre por escrito, com vinte e quatro horas de antecedência, falou que não houve convite, que não teve como assinar um parecer sem saber do que se tratava, falou da cobrança dos impostos do comércio, agradeceu a Prefeita pela aquiescência em relação ao caso, falou dos vigilantes e dos trinta por cento de periculosidade, que já é Lei, e que ela possa pagar, falou da creche Lindoia Araújo, que aquilo é uma falta de respeito, que na sessão de 14.03.2017 fez cobrança em relação à creche, se passaram quatorze dias em greve, e que vai tomar providências; **Lucas Louzado dos Santos** falou dos projetos aprovados, parabenizou a Comissão, a secretária de infra estrutura, Carla, que foi com ela na Rua Emília, mostrou trabalho a ser feito, e por ela foi informado que está sendo concluído, falou da Secretária de Saúde, que já começou a chegar a medicação, que é muito feio a população perder os convênios das secretarias, de transportes e da saúde; **Orlando dos Santos Ribeiro** falou da postura do Presidente na sessão, e que com a votação dos projetos ele foi coerente e



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**IPIAÚ**

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
PRAÇA ALBERTO PINTO, Nº 01, CENTRO  
IPIAÚ – BAHIA – CEP 45570-000  
C.N.P.J. 13.246.442/0001-64

experiente, que na gestão passada às vezes não se entendiam, mas nunca deixou de reconhecer suas qualidades, que até aqui ele tem lhe conquistado, falou que a Prefeita hoje participou de audiência na Sudesb, para tratar em relação ao futebol de Ipiaú, que acha que muita coisa vai chegar com a mão pública, que pela primeira vez, pelo menos nestes últimos oito anos se sentarão Prefeita, Diretor de Esportes, Governo do Estado, para discutirem e as ações chegarem, falou do comentário do colega Cláudio sobre a creche, que tem conversado com a Secretária de Educação, Secretária de Governo, que o Bairro é carente, que já há proposta de divisão das crianças com outro espaço, que no caso de se encontrar outro imóvel o governo aluga, que o problema maior é que no Bairro não existe uma casa que dê condição, mas tem certeza que vai ser resolvido, falou do ex-prefeito e ex-vice, segundo a ex-primeira dama, teceu críticas em relação às inaugurações usando a mesma estrutura; **Robson Fernando da Silva Moreira** falou da excelente condução da sessão de hoje, pelo Presidente, com elegância e cordialidade, que a fala dos vereadores hoje foi de grande importância, falou da firmeza da vereadora Andreia, no discurso de defesa do parecer da Comissão, falou das colocações do colega Cláudio em relação à Lei que dá direito à condução e recondução do pessoal que vai ser contratado, que é importante o investimento que o Município faz nesses funcionários para terem qualidade no serviço público, que essa qualidade precisa ser contínua, falou que em dois anos se tira todos e se qualifica nova equipe, imaginem o custo, a oneração que teve este Município, é o erário público, que não se pode deixar que isso aconteça, parabenizou a todos pela aprovação dos projetos, pela relevância, que o Município tem capengado por falta de mão de obra, é necessário que se contrate com emergência, parabenizou o colega Josenaldo pela altivez em ter posto o parecer da Comissão de Finanças, falou semana passada que traria hoje fatos da gestão passada, que trouxe alguns para pontuar, mas pelo que os colegas Cláudio e Josenaldo apresentaram é muito mais grave a irresponsabilidade da gestão passada, que a gravidade atinge não só a todos nós, como aqueles mais carentes que dependem do transporte escolar, cujo repasse pode deixar de receber, é crime forte do governo passado, falou que fica estarecido com o tamanho da criminalidade, crime que teve a intenção de atingir o governo que ia se instalar em 1º de janeiro, em razão disso vemos a lentidão da gestão atual, que todos seremos penalizados, que a cidade de Ipiaú está sendo penalizada, não por esta, mas pela gestão passada, que é preciso que todos tenham altivez. Retomando a palavra, o Presidente parabenizou todos os vereadores pela postura na discussão e votação dos projetos em pauta, e nada mais havendo, em nome de Deus, encerrou a sessão. Eu, Erivaldo Carlos Oliveira Santos, 1º Secretário, autorizei a servidora Tamile Santos Rodrigues lavrar a presente ata que após lida e aprovada, vai por mim e pelo Presidente assinada. Ipiaú, 28 de março de 2017.

Erivaldo Carlos Oliveira Santos  
1º Secretário Interino

José Carlos Bispo dos Santos  
Presidente